

## **PORTARIA Nº 1.331/2021**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º **244599/2021**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **YVONE SANTANA GOMES**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 84 (oitenta e quatro) dias, a partir de *02 de novembro de 2021*, conforme documentação médica e perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º **244599/2021**, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de novembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 25 de janeiro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

